



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		217/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar item 4.0 da Portaria nº 213/2003-PR, que institui o Grupo de Trabalho, para planejar o ordenamento do uso e ocupação do Campus FIOCRUZ - Jacarepaguá - Setor 1 da Colônia Juliano Moreira.

2.0 – OBJETIVO

Incluir o servidor JORGE LUIZ FARIA PESSANHA como membro do Grupo de Trabalho.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16.09.03.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.09.03